CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 673 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, como medida de política ambiental, a inclusão de lixeiras sustentáveis nas praias do Município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende contribuir para a minimização dos problemas ocasionados pelo excesso de lixo deixado nas areias das praias, potencializando a interação dos banhistas/frequentadores/coletores de lixo com as lixeiras, colaborando com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

As praias representam espaços socioculturais públicos, que propiciam o convívio social, o lazer e a prática de esportes, além de ser um meio de sobrevivência para muitos ambulantes, comerciantes e pescadores. Em virtude dos elevados custos dos programas de lazer, as pessoas passam mais tempo nas praias, resultando na produção de bastante lixo nas areias.

A coleta de lixo nas praias merece um pouco mais de atenção pelo Poder Público e pela sociedade civil, uma vez que se observa que a maioria dessas praias não possui lixeiras para descarte de resíduos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de março de 2025.

ADILSON DA FARMÁCIA

Vereador

TEC 057/MDN/br

À PREFEITURA

São Vicente, / /